



ACTA

Aos oito dias do mês de Setembro do ano de dois mil e cinco, no Edifício dos Paços do Concelho, na Sala de Reuniões, compareceram os Excelentíssimos Senhores: Presidente da Câmara – António Magalhães da Silva - e Vereadores – António de Azevedo e Castro, Domingos Bragança Salgado, Armindo José Ferreira da Costa e Silva, Francisca Maria da Costa Abreu, Alberto Teixeira de Oliveira, Rui Vítor Poeiras Lobo da Costa, Carlos Manuel Amaral Vasconcelos, Belmiro Jordão, Ana Gonçalves da Silva Vidal e António José Salgado Almeida. -----

Pelas 10.00 horas foi declarada aberta a reunião. -----

----- ANTES DA ORDEM DO DIA -----

----- INTERVENÇÕES -----

1 – Vereador Rui Vítor Costa – a) – Sugeriu que fosse dada informação sobre as obras realizadas pela VIMÁGUA, visto que a maior parte da população desconhece aquilo que se passa no terreno, nomeadamente se as redes passam às suas portas ou não; **b)** - Referiu um artigo publicado no Jornal de Notícias de hoje em que a relação entre o referido Jornal e o Presidente da Câmara foi feita através do assessor de imprensa da Câmara Municipal de Guimarães, dizendo considerar inadmissível que o Presidente da Câmara coloque os meios da Autarquia ao serviço da campanha eleitoral; **2 – Vereador António Salgado Almeida – a)** – Chamou a atenção para a existência de dois aterros que estão a ser feitos em Briteiros Santo Estêvão, próximos da Casa do Povo de Briteiros; **b)** - Alertou, também, para a existência de uma lixeira clandestina situada perto da Citânia de Briteiros; **c)** – Lamentou algumas práticas dos serviços municipais de limpeza que contrariam a campanha de sensibilização que a Câmara Municipal de Guimarães tem vindo a dinamizar, referindo-se ao facto de funcionários camarários terem descarregado no mesmo camião,

sem triagem, o conteúdo dos ecopontos situados no Largo Condessa do Juncal; **6 – Presidente da Câmara** – Sobre as intervenções feitas, esclareceu: **a)** – Relativamente ao assunto da VIMÁGUA passou a palavra ao Vereador António Castro que disse que todas as Juntas de Freguesia são sempre devidamente informadas das obras em curso nas suas áreas, assegurando-se, deste modo, que a informação chegue às respectivas populações; **b)** – Relativamente aos assuntos levantados pelo Vereador António Salgado Almeida disse que ia diligenciar e verificar no terreno as diversas situações apontadas; **c)** – Quanto ao artigo do Jornal de Notícias esclareceu que toda a Comunicação Social conhecia os contactos da candidatura autárquica do Partido Socialista que, inclusivamente, estavam disponíveis na internet. Acrescentou dizendo que se o jornalista em causa se tinha dirigido, através de correio electrónico, ao funcionário da autarquia responsável pelo relacionamento com a Comunicação Social, só se poderia concluir que tal jornalista pretendia contactar o Presidente da Câmara e não o candidato autárquico. -----

----- DELIBERAÇÕES -----

Foi aceite, por unanimidade, votar, antes da ordem do dia, a seguinte proposta: -----

CONTRATO PARA ATRIBUIÇÃO DE DIREITOS DE EXPLORAÇÃO DA ÁGUA TERMAL NATURAL DENOMINADA CALDAS DAS TAIPAS – DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO PARA OUTORGAR O CONTRATO – Presente a

seguinte informação da Directora do Departamento de Administração Geral: “Por deliberação de 21 de Abril de 2005, a Câmara Municipal de Guimarães aprovou a minuta do contrato a celebrar com a Direcção-Geral de Geologia e Energia para atribuição de direitos de exploração da água termal natural denominada Caldas das Taipas. Recentemente, esta



Direcção-Geral contactou a Câmara Municipal no sentido de designar o dia 21 do corrente mês de Setembro, em Lisboa, para a celebração do contrato, solicitando, ainda, deliberação com a indicação da pessoa que, em representação do Município de Guimarães, irá outorgar o contrato. Conforme indicação do Sr. Presidente, irá outorgar este contrato, em representação do Município de Guimarães, o Vereador Dr. Armindo José Ferreira da Costa e Silva, pelo que, para cumprimento do solicitado pela Direcção-Geral, deverá esta designação ser submetida à aprovação do Órgão Executivo. À consideração do Sr. Presidente”. **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** -----

----- INFORMAÇÕES -----

O Presidente da Câmara deu as seguintes informações: **1** – Da comemoração, no dia de hoje, do Dia da Solidariedade das Cidades Património Mundial da OCPM/2005; **2** – De um intercâmbio de escolas de cidades geminadas que reuniu 19 alunos das Escolas de Música de Kaiserslautern e Brandenburg e 27 alunos da Academia de Música Valentim Moreira de Sá, entre os passados dias 29 de Agosto e 4 de Setembro; **3** – Do ofício da Direcção Regional de Educação do Norte dando conhecimento da aprovação de financiamento da proposta de adesão apresentada no âmbito do programa de generalização do ensino de inglês nos 3.º e 4.º anos do 1.º Ciclo do ensino básico público; **4** – Da conclusão das negociações dos terrenos necessários à execução do Centro de Saúde de S. Torcato; **5** – Do ofício da Inspeção-Geral da Administração do Território comunicando o teor do despacho do Senhor Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna, datado de 13 de Julho de 2005, proferido no processo de inquérito que correu termos naquela Inspeção Geral, que determinou o arquivamento do processo; **6** – Da apresentação, no dia de hoje, do projecto PAGUS (Programa de

Assistência e Gestão Urbana Sustentável), uma Operação Quadro Regional integrada no programa Europeu INTERREG IIIC e que tem como objectivos definir instrumentos e encontrar estratégias que visem a conservação e renovação urbana dos centros e cidades históricas; 7 – De uma informação relativa aos incêndios florestais ocorridos entre os meses de Janeiro e Agosto deste ano no concelho de Guimarães. -----

----- **ORDEM DO DIA** -----

----- **INFORMAÇÕES** -----

1 – Do despacho do Vereador Alberto Oliveira, datado de 5 de Agosto de 2005, que aprovou a conta final da obra **“AMPLIAÇÃO DA EB1 E JARDIM DE INFÂNCIA DE S. FAUSTINO – UCHA”**, de acordo com a seguinte informação do Departamento de Obras Municipais: “1 - Por despacho do Vereador Alberto Oliveira, datado de 13 de Agosto de 2004, foi a empreitada de Ampliação da EB1 e Jardim de Infância de S. Faustino – Ucha, adjudicada à firma “Sociedade de Construções Guimar, S.A.”, pelo valor de €574.543,25 (quinhentos e setenta e quatro mil quinhentos e quarenta e três euros e vinte e cinco cêntimos) + IVA. 2 – O valor final dos trabalhos foi de 584.976,94 € (quinhentos e oitenta e quatro mil novecentos e setenta e seis euros e noventa e quatro cêntimos) + IVA correspondendo: €573.322,94 (quinhentos e setenta e três mil trezentos e vinte e dois euros e noventa e quatro cêntimos) + IVA a trabalhos da proposta inicial, €2.217,13 (dois mil duzentos e dezassete euros e treze cêntimos) + IVA a trabalhos a mais e €9.436,87 (nove mil quatrocentos e trinta e seis euros e oitenta e sete cêntimos + IVA a Omissões. -----

	Despacho	Contrato	Valor	Percentagem
Omissões	21 de Fevereiro de 2005	29 de Março de 2005	€9.436,87	1.64%
Trabalhos a Mais	21 de Fevereiro de 2005	18 de Abril de 2005	€2.217,13	0.39%



3 – Na conclusão da empreitada, verifica-se a existência trabalhos a menos respeitantes ao contrato inicial da empreitada no montante de €1.220,31 (mil duzentos e vinte euros e trinta e um cêntimos) + IVA (21%). Os trabalhos a menos surgiram nos seguintes capítulos: Cap. 1 – Trabalhos Preparatórios/Demolições; Cap. 2 – Movimento de Terras; Cap. 3 – Betão; Cap. 6 – Impermeabilização/Isolamento; Cap. 13 – Rede de águas pluviais; Cap. 14 – Rede de Águas Pluviais Ext; Cap. 22 – Arranjos Exteriores. Não foi essencial esgotar os itens acima referenciados, uma vez que as medições superavam o necessário a executar. 4 – Assim, fica à consideração superior a aprovação desta conta final no valor de €584.976,94 (quinhentos e oitenta e quatro mil novecentos e setenta e seis euros e noventa e quatro cêntimos) + IVA e do auto final anexo, no valor de €12.771.18 (doze mil setecentos e setenta e um euros e dezoito cêntimos) + IVA. 5 – Se for caso disso, poderão estes montantes ser objecto de revisão, nos termos do nº 2 do artigo 1º do Decreto-Lei 6/2004 de 1 de Janeiro, logo que se encontrem publicados no Diário da República os respectivos índices definitivos de revisão de preços”. 2 – Do despacho do Vereador Alberto Oliveira, datado de 5 de Agosto de 2005, que aprovou a conta final da obra “**AMPLIAÇÃO DA EB1 E JARDIM DE INFÂNCIA DE PRAZINS SANTO TIRSO**”, de acordo com a seguinte informação do Departamento de Obras Municipais: “ 1 - Por despacho do Vereador Alberto Oliveira, datado de 13 de Agosto de 2004, foi a empreitada em epígrafe adjudicada à Firma “Sociedade de Construções Guimar, S.A.”, pelo valor de €726.546,68 (setecentos e vinte e seis mil quinhentos e quarenta e seis euros e sessenta e oito cêntimos) + IVA. 2 – O valor final dos trabalhos foi de €730.096,76 (setecentos e trinta mil noventa e seis euros e setenta e seis cêntimos) + IVA, correspondendo: €718.915,60 (setecentos e dezoito mil novecentos e

quinze euros e sessenta cêntimos) + IVA a trabalhos da proposta inicial, €9.715,16 (nove mil setecentos e quinze euros e dezasseis cêntimos) + IVA a trabalhos a mais e €1.466,00 (mil quatrocentos e sessenta e seis euros) + IVA a Omissões. -----

	Despacho	Contrato	Valor	Percentagem
Omissões	4 de Fevereiro de 2005	29 de Março de 2005	€1.466,00	0.20%
Trabalhos a Mais	23 de Fevereiro de 2005	22 de Abril de 2005	€9.715,16	1.34%

3 – Na conclusão da empreitada, verifica-se a existência de trabalhos a menos respeitantes ao contrato inicial da empreitada no montante de €7.631,08 (sete mil seiscentos e trinta e um euros e oito cêntimos) + IVA (1,05%). Os trabalhos a menos surgiram nos seguintes capítulos: Cap. 2 – Movimento de Terras; Cap. 3 – Betão; Cap. 6 – Impermeabilização/Isolamento; Cap. 14 – Rede de águas pluviais; Cap. 22 – Arranjos exteriores; Cap. 23 – arruamento. Não foi essencial esgotar os itens acima referenciados, uma vez que as medições superavam o necessário a executar. 4 – Assim, fica à consideração superior a aprovação desta conta final no valor de €730.096,76 (setecentos e trinta mil noventa e seis euros e setenta e seis cêntimos) + IVA e do auto final no valor de €74.250,55 (setenta e quatro mil duzentos e cinquenta euros e cinquenta e cinco cêntimos) + IVA. 5 – Se for caso disso, poderão estes montantes ser objecto de revisão, nos termos do nº 2 do artigo 1º do Decreto-Lei de 1 de Janeiro, logo que se encontrem publicados no Diário da República os respectivos índices definitivos de revisão de preços”. **3 – Do ofício do Fiscal Único da CASFIG – Coordenação de Âmbito Social e financeiro das Habitações Sociais de Guimarães, EM – remetendo parecer sobre a informação financeira correspondente ao primeiro semestre de 2005, nos termos do art. 14º, alínea e) da Lei nº 58/98, de 18 de Agosto, que se dá aqui por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa**



ao livro de actas; **4** – Do despacho do Presidente da Câmara, datado de 25 de Julho de 2005, que aprovou a alteração número dezasseis ao Orçamento, Plano de Actividades e Plano de Investimentos da Câmara Municipal de Guimarães, para o ano de 2005, que se dá aqui por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de actas; **5** - Do despacho do Presidente da Câmara, datado de 9 de Agosto de 2005, que aprovou a alteração número dezassete ao Orçamento, Plano de Actividades e Plano de Investimentos da Câmara Municipal de Guimarães, para o ano de 2005, que se dá aqui por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de actas; **6** – Do despacho do Presidente da Câmara, datado de 2 de Setembro de 2005, que aprovou a alteração número seis ao Orçamento da Zona de Turismo de Guimarães, para o ano de 2005, que se dá aqui por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de actas. -

----- **DELIBERAÇÕES** -----

CÂMARA – ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 2005. DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE. -----

VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO PROFESSOR ARQUITECTO FERNANDO TÁVORA – Presente a seguinte proposta: “É com profundo pesar que tomámos conhecimento do falecimento de Fernando Távora, insigne académico e distinguido arquitecto, a quem Portugal fica a dever um vasto conjunto de estudos e obras cuja qualidade o tempo veio a consagrar, designadamente pela forma como abordou o património construído e a sua requalificação. A sede social da Assembleia de Guimarães, a Pousada de Santa Marinha, as linhas do Plano Geral de Urbanização de Guimarães, o rigor da Casa da Rua Nova, a força das praças Cónego José Maria Gomes, São Tiago, João Franco e Condessa do Juncal, a Casa de Briteiros, ou o desenho do

Quartel da Polícia de Segurança Pública são exemplos de obras e projectos de referência que deixa em Guimarães, paradigmáticos da sua herança teórica e prática profissional, inspiradoras das gerações de arquitectos que lhe seguiram, com destaque, naturalmente, para os da Escola de Arquitectura do Porto, em cuja fundação e estruturação participou activamente. A Medalha de Ouro da Cidade, que a Câmara Municipal lhe atribuiu unanimemente em 2003, constituiu a oportunidade para o Concelho prestar a Fernando Távora a justa homenagem e reconhecimento pela dedicação com que sempre honrou Guimarães, e que conheceu momentos de fecunda colaboração, cujos frutos hão-de perdurar por muitos anos: foi de sua autoria o modelo teórico de intervenção adoptado pelo Gabinete Técnico Local ao longo dos seis anos em que lhe prestou assessoria, o qual, mesmo reinterpretado e integrado posteriormente, nunca perdeu a sua relevância como referencial de uma filosofia global de intervenção que viria a ser internacionalmente reconhecida com a classificação do Centro Histórico de Guimarães, pela UNESCO, como Património Cultural da Humanidade. À sua Família e colaboradores mais próximos, os Membros da Câmara Municipal de Guimarães endereçam as mais sentidas condolências”. **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** -----

**OBRAS PÚBLICAS – BENEFICIAÇÃO DA EN 309 –
REPARTIÇÃO DE ENCARGOS** – Presente a seguinte informação do Departamento de Obras Municipais: “Por despacho de 5 de Abril de 2005 foi adjudicada a obra de “Beneficiação da E.N. 309”, a qual prevê um prazo de execução de 150 dias. Entretanto e através do ofício nº 3402 da Vimágua foi-nos comunicado que essa empresa iria intervir na via em causa, o que desde logo impossibilitou que os trabalhos tivessem o seu início, tendo sido feito o retardamento da consignação de que resultará



uma repartição de encargos nos seguintes termos: **Ano de 2005** – €230.500,00 (duzentos e trinta mil e quinhentos euros) + IVA; **Ano de 2006** – €345.749,25 (trezentos e quarenta e cinco mil setecentos e quarenta e nove euros e vinte e cinco cêntimos) + IVA. Pelo que, nos termos do art. 22º, nº 1, alínea b) e nº 6 do Decreto-Lei 197/99 de 8 de Junho, que é aplicável às empreitadas de obras públicas, por força do art. 4º do mesmo diploma, deve esta repartição de encargos ser aprovada pela Assembleia Municipal”. **DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR E SUBMETER À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL. ---**

OBRAS PÚBLICAS – EXTENSÃO DO CENTRO DE SAÚDE DE PONTE – REPARTIÇÃO DE ENCARGOS – Presente a seguinte informação do Departamento de Obras Municipais: “Por despacho de 4 de Julho de 2005 foi adjudicada a obra de “Extensão do Centro de Saúde de Ponte”, a qual prevê um prazo de execução de 240 dias. Entretanto e por dificuldades que decorreram durante o processo de concurso e adjudicação da obra, só em 9 de Agosto de 2005 foi possível fazer a sua consignação, de que resultará uma repartição de encargos nos seguintes termos: **Ano de 2005:** €326.700,42 (trezentos e vinte e seis mil setecentos euros e quarenta e dois cêntimos) + IVA – **Ano de 2006:** – €326.700,42 (trezentos e vinte e seis mil setecentos euros e quarenta e dois cêntimos) + IVA. Pelo que, nos termos do art.º 22.º nº 1 alínea b) e nº 6 do Decreto-lei 197/99 de 8 de Junho, que é aplicável às empreitadas de obras públicas, por força do art.º 4.º do mesmo diploma, deve esta repartição de encargos ser aprovada pela Assembleia Municipal”. **DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR E SUBMETER À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL. -----**

JUNTAS DE FREGUESIA – FREGUESIA DE ALDÃO – ALTERAÇÃO AO PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE A

CÂMARA MUNICIPAL E A JUNTA DE FREGUESIA EM 27 DE JANEIRO DE 2005

– Presente a seguinte proposta do Vereador Alberto Oliveira “A pedido da Junta de Freguesia de Aldão, submete-se, para aprovação da Câmara Municipal, uma alteração ao protocolo celebrado no passado dia 27 de Janeiro de 2005 entre a Câmara de Guimarães e a Junta de Freguesia de Aldão, de acordo com a deliberação de Câmara da mesma data. Assim, a cláusula primeira do primeiro aditamento ao Protocolo de Delegação de Competências celebrado em 27 de Janeiro de 2005 passará a ter a seguinte redacção: “O presente Protocolo tem por objecto a delegação de competências na Junta de Freguesia de Aldão para a execução das obras de Pavimentação das Ruas do Campo da Ataca e de S. Mamede”. **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** -----

JUNTAS DE FREGUESIA – FREGUESIA DE CANDOSO S. TIAGO - ARRANJO URBANÍSTICO PARA UM PARQUE PÚBLICO COM ESTACIONAMENTO

– Presente a seguinte proposta do Vereador Alberto Oliveira: “Nos termos da autorização concedida pela Assembleia Municipal em sua reunião de 10 de Dezembro de 2004, proponho que a Câmara autorize a Junta de Freguesia de Candoso S. Tiago a executar os trabalhos em título, até ao montante de €14.648,59 (catorze mil seiscentos e quarenta e oito euros e cinquenta e nove cêntimos) + IVA à taxa de 5%, sob acompanhamento técnico e fiscalização dos serviços do Departamento de Obras Municipais”. Esta despesa está cabimentada na unidade orgânica 03 e na unidade económica 08.05.01.02. **DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, DELEGAR A EXECUÇÃO DA OBRA NA JUNTA DE FREGUESIA PELO VALOR DO ORÇAMENTO ELABORADO.** -----

JUNTAS DE FREGUESIA – FREGUESIA DE POLVOREIRA – EXECUÇÃO DE BERMAS NA RUA DE S. PEDRO

– Presente a



seguinte proposta do Vereador Alberto Oliveira: “Nos termos da autorização concedida pela Assembleia Municipal em sua reunião de 10 de Dezembro de 2004, proponho que a Câmara autorize a Junta de Freguesia de Polvoreira a executar a obra em título, até ao montante de €5.226,90 (cinco mil duzentos e vinte e seis euros e noventa cêntimos), correspondente a 50% do orçamento apresentado para a execução dos trabalhos a pagar mediante autos de medição que serão elaborados pelo Departamento de Obras Municipais, o qual prestará o devido acompanhamento técnico à boa execução da obra”. Esta despesa está cabimentada na unidade orgânica 03 e na unidade económica 08.05.01.02.

DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, DELEGAR A EXECUÇÃO DA OBRA NA JUNTA DE FREGUESIA PELO VALOR DO ORÇAMENTO ELABORADO. -----

JUNTAS DE FREGUESIA – FREGUESIA DE SANDE VILA NOVA – ARRANJO DO TELHADO DA ESCOLA –

Presente a seguinte proposta do Vereador Alberto Oliveira: “Nos termos da autorização concedida pela Assembleia Municipal em sua reunião de 10 de Dezembro de 2004, proponho que a Câmara autorize a Junta de Freguesia de Sande Vila Nova a executar os trabalhos em título até ao montante de €1.500,00 (mil e quinhentos euros), sob acompanhamento técnico e fiscalização dos serviços do Departamento de Obras Municipais.” Esta despesa está cabimentada na unidade orgânica 03 e na unidade económica

08.05.01.02. **DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, DELEGAR A EXECUÇÃO DA OBRA NA JUNTA DE FREGUESIA PELO VALOR DO ORÇAMENTO ELABORADO. -----**

EMPRÉSTIMOS – CONTRATAÇÃO DE UM EMPRÉSTIMO DE LONGO PRAZO NO MONTANTE DE €2.669.048,00 (DOIS MILHÕES SEISCENTOS E SESSENTA E NOVE MIL E

QUARENTA E OITO EUROS) – Presente o Relatório Final respeitante à contratação de um empréstimo de longo prazo, no montante de €2.669.048,00 (dois milhões seiscientos e sessenta e nove mil e quarenta e oito cêntimos), para ulterior aprovação pela Assembleia Municipal. O Relatório Final propõe a adjudicação do contrato de empréstimo à Caixa Geral de Depósitos, S.A., nos termos do Contrato de Empréstimo em anexo. O Relatório Final e o Contrato de Empréstimo dão-se aqui por reproduzidos e ficam arquivados em pasta anexa ao livro de actas.

DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR E SUBMETER À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL. ---

REGULAMENTOS – ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE EXECÍCIO DE DIVERSAS ACTIVIDADES SUJEITAS A LICENCIAMENTO MUNICIPAL – Presente a seguinte informação do Departamento de Serviços Urbanos e Ambiente: “O Decreto-Lei nº 264/2002, de 25 de Novembro, transferiu para as Câmaras Municipais competências dos Governos Civis em matérias consultivas, informativas e de licenciamento. Tal diploma foi posteriormente complementado pelo Decreto – lei nº 310/2002, de 18 de Dezembro, que estabelece o regime jurídico do licenciamento e fiscalização das actividades nele previstas, entre as quais destacamos a realização de espectáculos desportivos e de divertimentos públicos nas vias, jardins e demais lugares públicos ao ar livre. Na sequência da publicação desses diplomas, a Câmara Municipal de Guimarães, aprovou o Regulamento do Exercício de Diversas Actividades sujeitas a Licenciamento Municipal, com base no projecto de regulamento tipo elaborado pela Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP). Tal regulamento estatui, no seu artigo 54.º, que o licenciamento de espectáculos desportivos na via pública, quando abranjam vários municípios, compete à Câmara Municipal em que o evento tem o seu



início. Entretanto, o Decreto - Lei nº 44/2005, de 23 de Fevereiro, alterou Código da Estrada, aprovado pelo Decreto – Lei nº 114/94, de 3 de Maio, com as modificações que lhe foram posteriormente introduzidas, tendo disposto no nº 1 do seu artigo 9º que “A autorização para a utilização das vias públicas para a realização de actividades de carácter desportivo, festivo ou outras que possam afectar o trânsito normal é concedido pela Câmara Municipal do Concelho em que se realizam o seu termo, com base em regulamento a aprovar”. O Decreto – Regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de Março, em execução do preceituado no Código da Estrada, veio estabelecer que a autorização para a utilização para a utilização das vias públicas para a realização de actividades de actividades de carácter desportivo, festivo ou outras, é da competência da Câmara Municipal onde as mesmas tenham o seu termo. Assim, propõe-se a alteração do artigos 54º do Regulamento do Exercício de Diversas Actividades Sujeitas a Licenciamento Municipal, que passa a ter a seguinte redacção: (...) O pedido de licenciamento da realização de espectáculos desportivos na via pública é dirigido ao Presidente da Câmara Municipal em que a prova tenha o seu termo, com a antecedência mínima de 60 dias, através de requerimento próprio, do qual deverá constar: (...)”**DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR E SUBMETER À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL.** -----
CASFIG, EM – COORDENAÇÃO DE ÂMBITO SOCIAL E FINANCEIRO DAS HABITAÇÕES SOCIAIS DE GUIMARÃES, EM – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE 8 HABITAÇÕES –
Presente um ofício da CASFIG, EM – Coordenação de Âmbito Social e Financeiro das Habitações Sociais de Guimarães, EM, remetendo, para aprovação, a proposta de atribuição de 8 habitações, aprovada em reunião ordinária do respectivo Conselho de Administração, realizada no passado

dia 2 de Setembro de 2005. A referida proposta dá-se aqui por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de actas. **O Vereador Domingos Bragança não participou na discussão e na votação da proposta. DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** -----

ACORDO DE COOPERAÇÃO COM SÃO VICENTE (BRASIL) –

Presente a seguinte proposta: “São Vicente conta com uma população fixa de 310.000 habitantes e foi fundada a 22 de Janeiro de 1532 pelo português MARTIN AFONSO DE SOUZA, constituindo-se como o Primeiro Povoamento em território brasileiro, e onde tiveram lugar as primeiras eleições populares, poucos meses após a fundação. Poucos meses depois, a 22 de Agosto do mesmo ano, MARTIN AFONSO DE SOUZA coordenou as primeiras eleições populares das Américas, instalando a primeira Câmara de vereadores em território americano, criando a primeira vila administrativamente organizada do Brasil. Beneficiando do estatuto de ser primeira, São Vicente acabou sendo pioneira em diversas actividades: primeira milícia; primeira paróquia; primeira indústria e primeira câmara das Américas. São Vicente nasceu 404 anos depois de ter nascido Guimarães. As duas cresceram, formaram os seus países e tornaram-se independentes. Apesar de estarem geograficamente distantes, a ligação de sangue prolonga-se há mais de 500 anos e continuará para sempre. Para além da língua portuguesa e da cultura luso-brasileira, por si só fundamentos inquestionáveis de aproximação entre Portugal e Brasil, a história das duas cidades constitui um forte argumento para a celebração deste acordo, constituindo-se Guimarães como berço da nacionalidade portuguesa e São Vicente como berço da Democracia nas Américas e Cellula Mater da Nacionalidade. A sensibilização muito especial da comunidade emigrante portuguesa e dos fortes laços existentes entre dois países irmãos, reforçada pela sugestão da



Associação Portuguesa da Imprensa Regional, aquando do seu congresso realizado em São Vicente, alicerçada ainda na vontade expressa da Câmara de São Vicente que, por unanimidade, votou conforme esta pretensão, constituem factores que consubstanciam o estabelecimento de um processo de cooperação com vantagens mútuas. Assim, proponho que seja celebrado um Acordo de Cooperação com a cidade Brasileira de São Vicente, visando atingir os seguintes objectivos: - promover o intercâmbio multilateral de ideias, técnicas, conhecimentos e experiências na área cultural, através de exposições de artes visuais, oficinas culturais, espectáculos teatrais e de dança, lançamento de livros e outras publicações culturais; organizar, em escala nacional e internacional, conferências, encontros e seminários relacionados com a cultura e com os aspectos históricos de ambas as cidades e dos seus habitantes; incentivar a criação de centros culturais, institutos de pesquisas históricas, assim como de comissões permanentes ou temporárias para estudos e análises técnicas, científicas e culturais; fomentar o aperfeiçoamento do intercâmbio e intensificar a troca de experiências no campo da arte e da cultura, fortalecendo os princípios que unem as duas cidades e revelando as diferenças culturais de cada uma”. **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** -----

**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES –
CAMPANHA MUNDIAL EM FAVOR DOS “OBJECTIVOS DO
MILÉNIO PARA O DESENVOLVIMENTO” DAS NAÇÕES
UNIDAS** – Presente para ratificação o despacho do Presidente da Câmara, datado de 2 de Agosto de 2005, que subscreveu a Declaração dos Governos Locais para os “Objectivos do Milénio”, aprovada pelo Conselho Mundial da “Cidades e Governos Locais Unidos” realizada em Pequim no dia 10 de Junho de 2005, comprometendo-se a Câmara

Municipal a desfraldar, entre 14 e 16 de Setembro de 2005, uma tarjeta branca no edifício da Câmara Municipal (3m/0,60 cm), com os logótipos da Associação Nacional de Municípios Portugueses, “Cidades e Governos Locais Unidos” e Nações Unidas, com o slogan: **“2015: Sem desculpas! O mundo deve ser melhor”**, distribuindo, igualmente, pelas ruas/praças envolventes da sede do Município, idêntico guião em menores dimensões (90/60 cm). A Declaração dos Governos Locais para os “Objectivos do Milénio” dá-se aqui por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de actas. **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** --

PROTOCOLOS – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO – GRUPO PORTUGUÊS DA INTERNATIONAL FRIENDSHIP LEAGUE (IFL) – Presente a seguinte proposta: “A International Friendship League é uma organização não governamental voluntária que não prossegue intuítos comerciais, políticos ou religiosos, tendo eleito como objectivo fundamental a promoção da amizade internacional, tendo por veículo a cultura, educação, família, ambiente e solidariedade humana. Actuando no espaço comunitário, mas com uma delegação em Portugal e representantes em Guimarães, a IFL vem solicitar um pequeno apoio pecuniário que lhe permita proporcionar aos jovens de Guimarães o acesso a programas no âmbito das suas actividades, no sentido de fomentar o voluntariado e de criar perspectivas profissionais relacionadas com tais actividades. Considerando os objectivos citados, que reputámos de interesse para os jovens do Concelho, proponho a atribuição de um subsídio de €1.000,00 (mil euros) ao Grupo Português da International Friendship League, destinado a participar nas despesas de material informativo a divulgar em Guimarães, ao abrigo do Protocolo em anexo, cuja aprovação igualmente proponho”. Esta despesa está cabimentada na unidade orgânica 07.01 e na unidade económica 04.07.01. O Protocolo de Colaboração dá-



se aqui por reproduzido e fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas.

DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE. Os Vereadores Rui Vítor Costa, Carlos Vasconcelos, Belmiro Jordão e Ana Vidal que apresentaram a seguinte **declaração de voto**: “Os vereadores eleitos na lista do PSD votaram favoravelmente os pontos 27 a 29, 32 a 36 e 38 a 40 da agenda desta reunião, na medida em que os dados disponíveis apontam para uma apreciação favorável dessas matérias. Não obstante o sentido de voto, **os vereadores eleitos nas listas do PSD lamentam a ausência de mecanismos de atribuição rigorosa e transparente de subsídios e de apoios por parte da CMG**, tal como foi por nós proposto em reunião da CMG de 14 de Fevereiro de 2002 (nomeadamente com a criação de programas específicos de apoio a iniciativas das associações e instituições e a criação de uma comissão consultiva de avaliação das referidas candidaturas composta, nomeadamente, por cidadãos com reconhecida idoneidade e competência nesta área) e chumbado pelos vereadores eleitos nas lista do PS, apesar do Sr. Presidente da CMG ter reconhecido a necessidade de alterar as regras de atribuição de subsídios e apesar do relatório de auditoria do Tribunal de Contas nº6/2003 ter considerado como “pouco fiável” o sistema de controlo interno para a atribuição de subsídios”. -----

PATRIMÓNIO – ALIENAÇÃO DO DIREITO DE SUPERFÍCIE DA CASA SITUADA NA RUA 2, Nº 26, BAIRRO D'ARCELA - FREGUESIA DA COSTA – Presente a seguinte informação da Secção do Património: “O Senhor David Castro Macedo, filho da inquilina Sr.^a D. Palmira de Castro, arrendatária do prédio situado na Rua 2, n.º 26, Bairro D'Arcela, freguesia da Costa, solicita a venda daquela habitação ao abrigo do disposto no nº 2 do artigo 3º, do Decreto-Lei nº 310/88, de 5 de Setembro. Nos termos do nº 1 do artigo 5º daquele diploma legal, a

alienação da moradia deverá efectuar-se separadamente da propriedade do solo, constituindo-se assim o direito de superfície regido pelo Decreto-Lei nº 794/76, de 5 de Novembro, com a redacção do Decreto-Lei nº 313/80, de 19 de Agosto. O valor respectivo de €13.327,32 (treze mil trezentos e vinte e sete euros e trinta e dois cêntimos), é o resultante da aplicação da fórmula prevista no artigo 6º do mencionado Decreto-Lei nº 310/88, de 5 de Setembro, ficando o usufruto a favor da referida Palmira de Castro. Atendendo a que o fogo em causa está sob a gestão da GASFIG, E.M., foi consultada aquela empresa quanto à situação do processo da inquilina, tendo-nos sido informado de que este se encontra em situação regular. Assim, submete-se o assunto à consideração superior, referindo-se que, a ser deferido o pedido, deverá o assunto ser submetido a reunião de Câmara”. **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** -----

PATRIMÓNIO - AQUISIÇÃO DE TERRENOS NECESSÁRIOS À CONSTRUÇÃO DA VARIANTE DE CAMPELOS - FREGUESIA DE PONTE - PARCELAS 1A E 1B – Presente a seguinte informação da Secção de Património: “A Câmara Municipal pretende levar a efeito a construção da Variante de Campelos. Para o efeito, e nos termos do artigo 11º do Código das Expropriações, foram efectuadas negociações com os proprietários das parcelas 1A e 1B, com as áreas de 1.465 m² e 2.065 m², respectivamente, necessárias àquela obra, Sr. Domingos Teixeira e esposa Emília Ribeiro, que propuseram o valor de € 7,42/m², para venda daqueles terrenos, por via do direito privado. O perito da lista oficial foi de parecer favorável à proposta, uma vez que o valor máximo admissível, no seu entender, poderia atingir os € 12,00/m². A parcela de terreno 1A, com a área 1.465m², será desanexada do prédio descrito na 1ª Conservatória do Registo Predial de Guimarães sob o n.º 00186/Ponte, inscrito na respectiva matriz rústica sob o artigo 202º e



confronta do Norte e do Sul com restante propriedade e do Sul e nascente com caminho público, atribuindo-se-lhe para efeito de compra e venda o valor de € 10.864,68 (dez mil oitocentos e sessenta e quatro euros e sessenta e oito cêntimos). A parcela de terreno 1B, com a área de 2.065m² será desanexada do prédio descrito na 1ª Conservatória do Registo Predial de Guimarães sob o n.º 00187/Ponte, inscrito na respectiva matriz rústica sob o artigo 204º, e confronta do Norte com caminho público, do Sul com António Abreu Almeida e Ana Maria Viana Santos da Cunha Cardoso, do Nascente e do Poente com restante propriedade, atribuindo-se-lhe para efeito de compra e venda o valor de € 15.322,30 (quinze mil trezentos e vinte e dois euros e trinta cêntimos). Em caso de aceitação dos valores indicados deverá ser deliberada a aquisição das identificadas parcelas de terreno ao abrigo do disposto no artigo 11º. do Código das Expropriações. À consideração superior”. Esta despesa está cabimentada na unidade orgânica 02 e na unidade económica 07.01.01. **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** -----

PATRIMÓNIO - AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA A ESCOLA EB 2, 3 DE ABAÇÃO - PARCELA 1 – Presente a seguinte informação da Secção de Património: “Nos termos do Acordo de Colaboração celebrado entre a Câmara Municipal de Guimarães e Direcção Regional de Educação do Norte para construção da escola EB2, 3 de Abação, compete ao Município adquirir a expensas próprias os terrenos necessários àquela obra. Nesse sentido e, em cumprimento do disposto no artigo 11º do Código das Expropriações, foram encetadas negociações com a Sr.ª D. Maria Emília Celeste Rodrigues de Almeida Xavier e restantes proprietários da parcela n.º 1, com a área total de 19.915 m², situada no lugar da Vessadinha, no sentido de proceder à sua aquisição por via do direito privado. Pelos proprietários foi proposto o valor de €571.560,50

(quinhentos e setenta e um mil quinhentos e sessenta euros e cinquenta cêntimos), valor este que o perito da lista oficial considera aceitável uma vez que não atinge o valor máximo admissível que aquele entende ser de €663.353,05 (seiscentos e sessenta e três mil trezentos e cinquenta e três euros e cinco cêntimos). A mencionada parcela de terreno, a desanexar do prédio descrito na 2ª Conservatória do Registo Predial de Guimarães sob o n.º 00864/Abação e inscrito na respectiva matriz rústica sob o artigo 233º, confronta do Norte com caminho público, do Sul com Estrada Municipal 580 e Agostinho Ribeiro do Vale, do Nascente com caminho público e Agostinho Ribeiro do Vale e do poente com Estrada Municipal 580 e restante propriedade. Deste modo fica à consideração superior submeter o assunto à Câmara para que esta, nos termos da alínea a), n.º 6, do artigo 64º da Lei N.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei N.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, delibere solicitar à Assembleia Municipal autorização para aquisição da identificada parcela de terreno”.

DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR E SUBMETER À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL. ---

PATRIMÓNIO - SINISTRO OCORRIDO NA RUA DO TRABALHADOR TÊXTIL - FREGUESIA DE SELHO S. JORGE

– Presente a seguinte informação da Secção de Património: “A Lameirinho - Indústria Têxtil, SA, com sede em Pevidém, solicita à Câmara Municipal o pagamento de uma indemnização de € 681,68 por danos provocados no seu veículo de matrícula 67 – 49 - PX, porquanto, no dia 4 de Abril de 2005, ao circular na Rua Trabalhador Têxtil, freguesia de Selho S. Jorge, danificou dois pneus devido à existência de paralelos soltos na via, à data sem sinalização, conforme fotografias apresentadas. Remetido o processo ao Departamento de Obras Municipais, aqueles serviços informam que em visita ao local verificaram que a deformação do piso se encontrava já



reparada, embora desconhecemos quem executou os respectivos trabalhos. Participada a ocorrência à Companhia de Seguros com a qual a Câmara Municipal tem contrato de seguro de responsabilidade civil, aquela declinou qualquer responsabilidade no sinistro por não se enquadrar nas coberturas da respectiva apólice. A factura apresentada pela empresa lesada contempla a substituição de 4 pneus, de 4 válvulas e alinhamento de direcção, no entanto, dado que apenas dois pneus, duas válvulas e a direcção foram danificados, o valor indemnizável é de €344,91 (trezentos e quarenta e quatro euros e noventa e um cêntimos). Assim, submete-se à consideração superior o pagamento, por parte da Câmara Municipal, da quantia de €344,91 (trezentos e quarenta e quatro euros e noventa e um cêntimos), a título de indemnização, pelos danos provocados na viatura de matrícula 67-49-PX, propriedade da Lameirinho - Industria Têxtil, S. A". Esta despesa está cabimentada na unidade orgânica 02 e na unidade económica 04.08.02. **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** -----

PATRIMÓNIO – AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA – Presente a seguinte informação da Secção de Património: “No âmbito da empreitada de “Abastecimento de Água a Prazins Santo Tirso e Prazins Santa Eufémia” promovida pelos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento no ano de 2000, a Câmara Municipal negociou com a Sr.^a D. Maria José da Piedade Tavares Ferrão do Amaral Lobo Machado a aquisição de uma parcela de terreno com a área de 1.000 m², necessária à instalação de um reservatório na freguesia de Prazins Santo Tirso, pelo valor de €24.939,89 (vinte e quatro mil novecentos e trinta e nove euros e oitenta e nove cêntimos). A proprietária autorizou a ocupação do terreno para o efeito e o reservatório encontra-se concluído desde 2002, havendo

pois necessidade de concluir aquela negociação com a celebração da respectiva escritura de compra e venda. Nesse sentido, foi contactado o perito da lista oficial para se pronunciar sobre o valor da aquisição, nos termos do artigo 11.º do Código das Expropriações, tendo aquele considerado o valor de €24.939,89 (vinte e quatro mil novecentos e trinta e nove euros e oitenta e nove cêntimos) aceitável dado não atingir o valor máximo admissível que é de €29.801,85 (vinte e nove mil oitocentos e um euros e oitenta e cinco cêntimos). Assim, submete-se à consideração superior a aquisição da referida parcela de terreno, a desanexar do prédio rústico descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Guimarães sob o n.º 00489/Prazins Santo Tirso e inscrito na respectiva matriz sob o artigo 138, nos termos do artigo 11.º do Código das Expropriações, pelo mencionado valor de €24.939,89 (vinte e quatro mil novecentos e trinta e nove euros e oitenta e nove cêntimos).” Esta despesa está cabimentada na unidade orgânica 02. e na unidade económica 07.01.01. **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** -----

CULTURA – BOLSAS DE INVESTIGAÇÃO - Presente a acta da reunião da Comissão de Selecção de Bolsas de Investigação, datada de 29 de Julho de 2005, para análise dos relatórios trimestrais das bolseiras Maria de Fátima Carvalho Dias e Ana Alice de Castro Martins, em conformidade com o previsto no Regulamento de Bolsas de Investigação. A Comissão de Selecção apreciou os relatórios apresentados, tendo decidido por unanimidade considerar o bom desenvolvimento do trabalho, pelo que se dá por concluída a atribuição das Bolsas de Investigação. **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** -----

DESPORTO – CENTRO MÉDICO DE APOIO AO DESPORTO – Presente um ofício da Cooperativa Tempo Livre propondo, para aprovação em reunião de Câmara, a seguinte alteração ao tarifário de



utilização do Centro Médico de Apoio ao Desporto, em resultado de reuniões com os responsáveis técnicos do referido Centro Médico:

Inscrição - €10,00 (dez euros)/ano; **Desporto Federado Amador, Desporto Escolar e Desporto Universitário para praticantes inscritos por clubes, escolas, universidade com Sede em Guimarães** – Exame Médico-desportivo – gratuito; Assistência Médica - €1,00 (um euro)/consulta; Avaliação e aconselhamento para a prática de desporto - €1,00 (um euro)/avaliação (apenas para Desporto Escolar e Universitário); Consultas de especialidade – por convenção com médicos especialistas.

Desporto informal para praticantes residentes em Guimarães – **Exame Médico-desportivo** - €5,00 (cinco euros); Assistência Médica - €5,00 (cinco euros)/consulta; Avaliação e aconselhamento para a prática de desporto - €5,00 (cinco euros)/avaliação; Consultas de especialidade – por convenção com médicos especialistas. **Praticantes de desporto residentes fora de Guimarães** – Exame Médico-desportivo - €10,00 (dez euros); Assistência Médica - €10,00 (dez euros)/consulta; Avaliação e aconselhamento para a prática de desporto - €10,00 (dez euros)/avaliação; Consultas de especialidade – por convenção com médicos especialistas.

DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE. -----

TRANSPORTES – INTERCÂMBIO DE ESCOLAS GEMINADAS (KAISERSLAUTERN E GUIMARÃES) - CEDÊNCIA DE AUTOCARRO – Presente para ratificação o despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 16 de Agosto de 2005, que concordou com a seguinte informação do Departamento de Serviços Urbanos e Ambiente: “Considerando o pedido de colaboração pela cedência de um autocarro nos dias 29 de Agosto e 4 de Setembro, para transporte dos alunos da Escola Geminada de Kaiserslautern, do aeroporto para Guimarães e de Guimarães para o aeroporto, aquando da actividade de intercâmbio a

decorrer em Guimarães. Considerando que se trata de uma actividade de intercâmbio de escolas, e não haver inconveniente para os serviços a disponibilidade da viatura em causa. Submete-se à aprovação do Executivo Camarário a ratificação do transporte solicitado, bem como a prestação de trabalho extraordinário”. **DELIBERADO RATIFICAR POR UNANIMIDADE.** -----

TOPONÍMIA – FREGUESIA DE VERMIL – Presente uma proposta de toponímia para a freguesia de Vermil, que mereceu aprovação por parte da respectiva Assembleia de Freguesia. A designação toponímica dá-se aqui por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de actas. **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** -----

BANDEIRAS – JUNTA DE FREGUESIA DE LORDELO – Presente um ofício da Junta de Freguesia de Lordelo solicitando a cedência de uma bandeira de Guimarães e de uma bandeira Nacional. **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** -----

SUBSÍDIOS – JUNTA DE FREGUESIA DE BRITO - DOAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 865 M2, SITUADA NO LUGAR DE CHÃOS À JUNTA DE FREGUESIA DE BRITO – Presente a seguinte informação da Secção de Património: “Em reunião de 10 de Março de 2005 a Câmara Municipal deliberou submeter à Assembleia Municipal uma proposta de desafecção do domínio público de uma parcela de terreno com a área de 865 m2, situada no Lugar de Chãos da freguesia de Brito. Aprovada que foi aquela desafecção do domínio público e não tendo havido reclamações sobre a mesma o terreno encontra-se já registado a favor do Município, estando descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Guimarães sob o n.º 01563/Brito e inscrito na respectiva matriz urbana sob o artigo P2526. Tendo a Junta de Freguesia de Brito solicitado à Câmara Municipal a



doação daquela parcela de terreno para com o produto da venda custear a construção do complexo de piscinas cobertas daquela freguesia, submetesse o assunto à consideração superior. À referida parcela de terreno foi atribuído o valor de €40.437,02 (quarenta mil quatrocentos e trinta e sete euros e dois cêntimos), conforme avaliação técnica datada de 1 de Setembro de 2005.” **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** -----

SUBSÍDIOS – FREGUESIA DE SELHO S. JORGE – INSTALAÇÃO DE PARQUE INFANTIL EM TERRENO DO DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO – Presente a seguinte proposta: “A Junta de Freguesia de Selho S. Jorge solicita à Câmara Municipal autorização para instalar um parque infantil num terreno com a área de 450 m², situado na Rua de Souto, daquela freguesia, cedido ao domínio privado do Município, para zona verde, no âmbito do processo de loteamento titulado pelo Alvará N.º 13/84. De acordo com a informação prestada pela Divisão de Salubridade e Ambiente não há inconveniente na instalação do referido parque infantil, desde que cumpridas as normas constantes do *Regulamento que estabelece as condições de segurança a observar na localização, implantação, concepção e organização funcional dos espaços de jogo e recreio, respectivo equipamento e superfícies de impacte*, aprovado pelo Decreto-Lei N.º 379/99, de 27 de Dezembro. Atendendo a que o equipamento e causa irá beneficiar a população infantil residente naquele local e nas imediações, Proponho que a Câmara delibere autorizar a Junta de Freguesia de Selho S. Jorge a ocupar o identificado terreno, para implantação de um parque infantil, nas seguintes condições: 1 - A entidade responsável pela implantação, gestão, conservação e manutenção do parque infantil será a Junta de Freguesia de Selho S. Jorge; 2 - Todas as despesas decorrentes da execução do mencionado no ponto anterior serão

da responsabilidade daquela Autarquia; 3 - A Junta de Freguesia terá de celebrar obrigatoriamente um seguro de responsabilidade civil por danos corporais causados aos utilizadores em virtude de deficiente instalação e manutenção do espaço de jogo e recreio, respectivo equipamento e superfícies de impacte; 4 - O espaço deverá ser completamente vedado; 5 - Deverá ser equipado com bancos, recipiente para recolha de resíduos sólidos e, se possível, bebedouro; 6 - Deverá prever uma placa com a identificação e o número de telefone da entidade responsável – Junta de Freguesia, e da entidade fiscalizadora – Câmara Municipal, número de telefone da urgência hospitalar, dos Bombeiros e do número Nacional de Socorro – 112; 7 - Deverá cumprir as distâncias de segurança entre os equipamentos; 8 - Todo o equipamento e superfície de impacte devem ser acompanhados de um manual de instruções e de um livro de manutenção; 9 - O terreno mantém-se sempre na posse do Município, que se dele necessitar para outra finalidade informará a Junta de Freguesia com antecedência de seis meses”. **DELIBERADO APROVAR POR**

UNANIMIDADE. -----

SUBSÍDIOS – ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CALDAS DAS TAIPAS - FORMAÇÃO DO CORPO ACTIVO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CALDAS DAS TAIPAS – Presente a seguinte proposta: “Através de ofício, solicita a Associação dos Bombeiros Voluntários das Caldas das Taipas a atribuição de um subsídio destinado a compartilhar despesas diversas, designadamente, melhoramento de instalações (cujo montante importou em cerca de €150.000,00), aquisição de fardamento (€75.000,00) e formação profissional do corpo activo (€28.000,00). De acordo com o Protocolo celebrado entre a Câmara Municipal de Guimarães e a Associação dos Bombeiros Voluntários das



Caldas das Taipas, foi atribuído para o corrente ano uma verba de €32.750,00 para apoiar as despesas correntes da corporação. Neste mesmo Protocolo prevê-se, contudo, no n.º 2 da cláusula 3.ª, que a Câmara Municipal pode atribuir subsídios pontuais, ponderados casuisticamente, nomeadamente no âmbito de melhoramentos de instalações, aquisição de viaturas e outros equipamentos. Esta cláusula permite que a autarquia atribua outros subsídios, nas situações ali previstas, e noutras ponderadas casuisticamente, uma vez que a enumeração ali efectuada é meramente exemplificativa. No pedido formulado, a Associação faz-se referência ao facto de, na área da formação, ter facultado aos elementos do corpo activo vários cursos, entre eles, um curso para 48 elementos na Escola de Bombeiros de Seganosa, em Espanha”. Considerando o intenso trabalho que a corporação tem desenvolvido no combate terrestre aos incêndios florestais nesta época, e considerando a importância da formação dos elementos que constituem o corpo de bombeiros, que os habilite a melhor conhecer as técnicas de combate e luta contra os fogos florestais, somos da opinião que se deveria atribuir um subsídio para ajuda no pagamento da formação que facultaram aos seus elementos”. Propõe-se a concessão de um apoio no valor de €25.000,00 (vinte e cinco mil euros). Esta despesa está cabimentada na unidade orgânica 07.01 e na unidade económica 04.07.01. **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** Os Vereadores Rui Vítor Costa, Carlos Vasconcelos, Belmiro Jordão e Ana Vidal que apresentaram a seguinte **declaração de voto**: “Os vereadores eleitos na lista do PSD votaram favoravelmente os pontos 27 a 29, 32 a 36 e 38 a 40 da agenda desta reunião, na medida em que os dados disponíveis apontam para uma apreciação favorável dessas matérias. Não obstante o sentido de voto, **os vereadores eleitos nas listas do PSD lamentam a ausência de mecanismos de atribuição rigorosa e transparente de**

subsídios e de apoios por parte da CMG, tal como foi por nós proposto em reunião da CMG de 14 de Fevereiro de 2002 (nomeadamente com a criação de programas específicos de apoio a iniciativas das associações e instituições e a criação de uma comissão consultiva de avaliação das referidas candidaturas composta, nomeadamente, por cidadãos com reconhecida idoneidade e competência nesta área) e chumbado pelos vereadores eleitos nas lista do PS, apesar do Sr. Presidente da CMG ter reconhecido a necessidade de alterar as regras de atribuição de subsídios e apesar do relatório de auditoria do Tribunal de Contas nº6/2003 ter considerado como “pouco fiável” o sistema de controlo interno para a atribuição de subsídios”. -----

SUBSÍDIOS - FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE S. COSME DE LOBEIRA – FREGUESIA DE ATÃES – Presente a seguinte proposta: “Após os dois anos em que, por cedência gratuita, as aulas da Escola Básica de Atães foram leccionadas no Salão Paroquial da Fábrica da Igreja Paroquial de S. Cosme de Lobeira, verificou-se a necessidade de proceder a obras de readaptação e melhoramento das salas, que foram quantificadas pelo Departamento de Obras Municipais e orçadas em €19.000,00 (dezanove mil euros). Referem os responsáveis pela Fábrica da Igreja que o custo da intervenção, entretanto concluída, ascendeu aos €22.000,00 (vinte e dois mil euros), pelo que solicitam apoio financeiro da Autarquia, atendendo a que o subsídio deliberado em Janeiro de 2004, no montante de €6.000,00 (seis mil euros), se revelou insuficiente. Assim, atendendo à função social cumprida pelo Centro Paroquial, e ao interesse em, repondo a situação anterior à cedência, proceder a melhoramentos de que o mesmo carecia urgentemente, proponho a atribuição de um subsídio de €5.000,00 à Fábrica da Igreja Paroquial de S. Cosme de Lobeira, em Atães, para comparticipação nas obras de beneficiação do respectivo Salão



Paroquial. O subsídio será pago somente após recepção de autos de medição, e sua verificação pelo Departamento de Obras Municipais”. Esta despesa está cabimentada na unidade orgânica 07.01 e na unidade económica 08.07.01. **DELIBERADO APROVAR POR**

UNANIMIDADE. Os Vereadores Rui Vítor Costa, Carlos Vasconcelos, Belmiro Jordão e Ana Vidal que apresentaram a seguinte **declaração de voto**: “Os vereadores eleitos na lista do PSD votaram favoravelmente os pontos 27 a 29, 32 a 36 e 38 a 40 da agenda desta reunião, na medida em que os dados disponíveis apontam para uma apreciação favorável dessas matérias. Não obstante o sentido de voto, **os vereadores eleitos nas listas do PSD lamentam a ausência de mecanismos de atribuição rigorosa e transparente de subsídios e de apoios por parte da CMG**, tal como foi por nós proposto em reunião da CMG de 14 de Fevereiro de 2002 (nomeadamente com a criação de programas específicos de apoio a iniciativas das associações e instituições e a criação de uma comissão consultiva de avaliação das referidas candidaturas composta, nomeadamente, por cidadãos com reconhecida idoneidade e competência nesta área) e chumbado pelos vereadores eleitos nas lista do PS, apesar do Sr. Presidente da CMG ter reconhecido a necessidade de alterar as regras de atribuição de subsídios e apesar do relatório de auditoria do Tribunal de Contas nº6/2003 ter considerado como “pouco fiável” o sistema de controlo interno para a atribuição de subsídios”. -----

SUBSÍDIOS - FEDERAÇÃO REGIONAL DE BANDAS FILARMÓNICAS DO MINHO – Presente a seguinte proposta: “A Federação Regional de Bandas Filarmónicas do Minho encontra-se a preparar uma candidatura aos fundos europeus para o período 2007/2013, na qual se solicita um financiamento de €119.730,00 (cento e dezanove mil setecentos e trinta euros) destinado à Banda Musical das Caldas das Taipas.

Uma vez que o financiamento, a ser aprovado, cobrirá apenas 75% do total do investimento, a referida Federação necessita fazer prova da disponibilidade dos restantes 25%, pelo que solicita aos Municípios onde estão sedeadas as várias bandas que deliberem propostas que possam satisfazer tal exigência. Deste modo, atendendo ao interesse dos investimentos seleccionados pela Banda de Música das Caldas das Taipas, incluídos na citada candidatura, proponho que a Câmara Municipal de Guimarães delibere a atribuição de um subsídio correspondente a 25% do montante total do investimento que vier a ser considerado elegível para aquela Banda, num máximo de €29.932,50 (vinte e nove mil, novecentos e trinta e dois euros e cinquenta cêntimos). O subsídio mencionado será pago somente após certificação da aprovação da candidatura, o que se prevê possa acontecer no ano de 2006, e mediante apresentação de facturas correspondentes ao seu montante, e relativas a despesas consideradas elegíveis pela entidade europeia competente. Por outro lado, a efectiva atribuição deste subsídio deverá ser entendida como um adiantamento dos subsídios anualmente deliberados pela Câmara Municipal para as bandas de Guimarães, o que significa que, nos anos subsequentes, e até que se atinja uma situação de paridade com a outra banda musical existente no Concelho, o subsídio anual à Banda Musical das Caldas das Taipas não será atribuído”. **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** Os Vereadores Rui Vítor Costa, Carlos Vasconcelos, Belmiro Jordão e Ana Vidal que apresentaram a seguinte **declaração de voto:** “Os vereadores eleitos na lista do PSD votaram favoravelmente os pontos 27 a 29, 32 a 36 e 38 a 40 da agenda desta reunião, na medida em que os dados disponíveis apontam para uma apreciação favorável dessas matérias. Não obstante o sentido de voto, **os vereadores eleitos nas listas do PSD lamentam a ausência de**



mecanismos de atribuição rigorosa e transparente de subsídios e de apoios por parte da CMG, tal como foi por nós proposto em reunião da CMG de 14 de Fevereiro de 2002 (nomeadamente com a criação de programas específicos de apoio a iniciativas das associações e instituições e a criação de uma comissão consultiva de avaliação das referidas candidaturas composta, nomeadamente, por cidadãos com reconhecida idoneidade e competência nesta área) e chumbado pelos vereadores eleitos nas lista do PS, apesar do Sr. Presidente da CMG ter reconhecido a necessidade de alterar as regras de atribuição de subsídios e apesar do relatório de auditoria do Tribunal de Contas nº6/2003 ter considerado como “pouco fiável” o sistema de controlo interno para a atribuição de subsídios”. -----

SUBSÍDIOS – COOPERATIVA TURIPENHA - FEIRA DO COMER – Presente uma informação da Zona de Turismo: “A Zona de Turismo de Guimarães, em colaboração com a Cooperativa TURIPENHA, realizou a edição 2005 da Feira do Comer de Guimarães. Apesar dos esforços da organização não foi possível assegurar um patrocinador para a vedação do recinto, conforme tem acontecido nos últimos anos. A vedação do recinto é essencial para a realização do evento, nomeadamente no que se refere a questões de segurança. Assim a organização foi obrigada a assumir os encargos da vedação do recinto, num custo total de €16.362,50 (dezasseis mil trezentos e sessenta e dois mil e cinquenta cêntimos), despesa não prevista no orçamento inicial para o evento. Apesar dos esforços da organização em reduzir os custos do orçamento inicial não foi possível evitar um saldo negativo de €10.911.23 (dez mil novecentos e onze euros e vinte e três cêntimos). Assim, solicita-se autorização para que a Zona de Turismo possa transferir esta verba para a Cooperativa TURIPENHA, de modo a saldar as dívidas pendentes”.

Esta despesa está cabimentada na unidade orgânica 01 e na unidade económica 04.07.01. **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** -----

SUBSÍDIOS – COOPERATIVA TURIPENHA – TAÇA DE PORTUGAL DE CROSS COUNTRY – Presente a seguinte proposta:

“Numa iniciativa da Cooperativa Turipenha, realizou-se nos passados dias 2 e 3 de Julho, entre Guimarães e a Penha, a 5ª Prova da Taça de Portugal de Cross-Country e de Down-Hill, provas que reuniram cerca de 400 participantes de todo o País. O facto de as mesmas terem decidido os campeões nacionais daquelas modalidades mobilizou muito público e suscitou uma grande cobertura mediática, correspondendo assim ao objectivo traçado pela Cooperativa, em termos da promoção e dinamização da Penha. Por estes motivos, a iniciativa contou com o apoio financeiro e logístico da Irmandade da Penha, e com a colaboração da ARCAP e da Zona de Turismo de Guimarães, havendo perspectivas de manutenção nos próximos anos, em resultado do sucesso organizativo e da qualidade dos percursos. Assim, na sequência de pedido recentemente formulado no sentido da obtenção de um apoio financeiro por parte do Município idêntico ao concedido pela Irmandade da Penha, proponho a atribuição, à Cooperativa Turipenha, de um subsídio de €5.000,00 (cinco mil euros), destinado a participar nos custos de organização da iniciativa mencionada”. Esta despesa está cabimentada na unidade orgânica 07.01 e na unidade económica 04.07.01. **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** -----

SUBSÍDIOS - CINECLUBE DE GUIMARÃES – XVII CINEMA EM NOITES DE VERÃO – Presente a seguinte proposta:

“Pelo 17º ano consecutivo, o Cineclub de Guimarães promoveu, durante o passado mês de Agosto, no Largo da Oliveira, o Cinema em Noites de Verão que



se saldou, uma vez mais, por um assinalável sucesso organizativo e de público, a comprovar o inquestionável interesse cultural da iniciativa, que desde sempre contou com o apoio logístico e financeiro da Autarquia. Deste modo, e tal como consta do Plano de Actividades aprovado para o corrente ano, proponho a atribuição de um subsídio de €7.200,00 (sete mil e duzentos euros) ao Cineclube de Guimarães, destinado a comparticipar nos custos de organização e programação da edição de 2005 do Cinema em Noites de Verão. Mais proponho a ratificação do apoio entretanto concedido, constante de disponibilização do pessoal e do equipamento necessários à concretização da referida iniciativa”. Esta despesa está cabimentada na unidade orgânica 07.01 e na unidade económica 04.07.01.

DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE. Os Vereadores Rui Vítor Costa, Carlos Vasconcelos, Belmiro Jordão e Ana Vidal que apresentaram a seguinte **declaração de voto**: “Os vereadores eleitos na lista do PSD votaram favoravelmente os pontos 27 a 29, 32 a 36 e 38 a 40 da agenda desta reunião, na medida em que os dados disponíveis apontam para uma apreciação favorável dessas matérias. Não obstante o sentido de voto, **os vereadores eleitos nas listas do PSD lamentam a ausência de mecanismos de atribuição rigorosa e transparente de subsídios e de apoios por parte da CMG**, tal como foi por nós proposto em reunião da CMG de 14 de Fevereiro de 2002 (nomeadamente com a criação de programas específicos de apoio a iniciativas das associações e instituições e a criação de uma comissão consultiva de avaliação das referidas candidaturas composta, nomeadamente, por cidadãos com reconhecida idoneidade e competência nesta área) e chumbado pelos vereadores eleitos nas lista do PS, apesar do Sr. Presidente da CMG ter reconhecido a necessidade de alterar as regras de atribuição de subsídios e apesar do relatório de auditoria do Tribunal de Contas nº6/2003 ter considerado

como “pouco fiável” o sistema de controlo interno para a atribuição de subsídios”. -----

SUBSÍDIOS - ESCOLA DE CIÊNCIAS DA UNIVERSIDADE DO MINHO - I CONGRESSO DE ESTATÍSTICA E INVESTIGAÇÃO OPERACIONAL

– Presente a seguinte proposta: “Realiza-se de 26 a 28 de Outubro de 2005 o I Congresso de Estatística e Investigação Operacional da Galiza e Norte de Portugal, organizado pelo Departamento de Matemática para a Ciência e Tecnologia da Escola de Ciências da Universidade do Minho. Atendendo ao elevado número de participantes esperados (150 a 250), o Presidente da Comissão Organizadora do Congresso vem solicitar apoio financeiro e logístico por parte da Autarquia. Considerando o interesse destas iniciativas, dinamizadoras do conhecimento, mas também da actividade económica da Cidade e da sua promoção, proponho que a Câmara Municipal colabore com a organização do I Congresso de Estatística e Investigação Operacional da Galiza e Norte de Portugal, através da disponibilização dos seguintes apoios ao Departamento de Matemática para a Ciência e Tecnologia da Escola de Ciências da Universidade do Minho: 1 - Oferta de Guias da Cidade em português e castelhano, em número a indicar posteriormente pela organização, dentro do número estimado de participantes; 2 - A cedência de um espectáculo pelo Grupo de Música Tradicional “Citânia”, ao abrigo do Protocolo de Colaboração existente; 3 - Transporte de congressistas no circuito entre os hotéis e a Universidade; 4 - Atribuição de um subsídio de €525,00 (quinhentos e vinte e cinco euros) para comparticipação no transporte de congressistas do Aeroporto para Guimarães e de viagens de Teleférico”. Esta despesa está cabimentada na unidade orgânica 07.01 e na unidade económica 04.07.01.

DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE. Os Vereadores



Rui Vítor Costa, Carlos Vasconcelos, Belmiro Jordão e Ana Vidal que apresentaram a seguinte **declaração de voto**: “Os vereadores eleitos na lista do PSD votaram favoravelmente os pontos 27 a 29, 32 a 36 e 38 a 40 da agenda desta reunião, na medida em que os dados disponíveis apontam para uma apreciação favorável dessas matérias. Não obstante o sentido de voto, **os vereadores eleitos nas listas do PSD lamentam a ausência de mecanismos de atribuição rigorosa e transparente de subsídios e de apoios por parte da CMG**, tal como foi por nós proposto em reunião da CMG de 14 de Fevereiro de 2002 (nomeadamente com a criação de programas específicos de apoio a iniciativas das associações e instituições e a criação de uma comissão consultiva de avaliação das referidas candidaturas composta, nomeadamente, por cidadãos com reconhecida idoneidade e competência nesta área) e chumbado pelos vereadores eleitos nas lista do PS, apesar do Sr. Presidente da CMG ter reconhecido a necessidade de alterar as regras de atribuição de subsídios e apesar do relatório de auditoria do Tribunal de Contas nº6/2003 ter considerado como “pouco fiável” o sistema de controlo interno para a atribuição de subsídios”. -----

SUBSÍDIOS – DEPARTAMENTO AUTÓNOMO DE ARQUITECTURA DA UNIVERSIDADE DO MINHO – PRIMEIRO ANIVERSÁRIO – Presente um ofício do Departamento Autónomo de Arquitectura da Universidade do Minho dando conhecimento que no próximo dia 31 de Outubro irão comemorar o seu primeiro aniversário constando do programa o lançamento de uma obra, conferências, visitas guiadas à Escola, bem como a estreia do monólogo “A Dor” encenado por Águeda Sena e interpretado por Leonor Alcácer, pertencendo o texto ao professor Faria de Vasconcelos. Assim, solicitam um subsídio da Câmara Municipal destinado a custear as despesas com o

referido monólogo, no valor de €1.505,20 (mil quinhentos e cinco euros e vinte cêntimos), bem como a concessão de apoio logístico para a componente técnica (luz e som). Propõe-se a concessão de um subsídio no valor de €1.000,00 (mil euros), bem como o apoio logístico solicitado. Esta despesa está cabimentada na unidade orgânica 07.01 e na unidade económica 04.07.01. **DELIBERADO APROVAR POR**

UNANIMIDADE. Os Vereadores Rui Vítor Costa, Carlos Vasconcelos, Belmiro Jordão e Ana Vidal apresentaram a seguinte **declaração de voto:**

“Os vereadores eleitos na lista do PSD votaram favoravelmente os pontos 27 a 29, 32 a 36 e 38 a 40 da agenda desta reunião, na medida em que os dados disponíveis apontam para uma apreciação favorável dessas matérias.

Não obstante o sentido de voto, **os vereadores eleitos nas listas do PSD lamentam a ausência de mecanismos de atribuição rigorosa e transparente de subsídios e de apoios por parte da CMG**, tal como foi por nós proposto em reunião da CMG de 14 de Fevereiro de 2002 (nomeadamente com a criação de programas específicos de apoio a iniciativas das associações e instituições e a criação de uma comissão consultiva de avaliação das referidas candidaturas composta, nomeadamente, por cidadãos com reconhecida idoneidade e competência nesta área) e chumbado pelos vereadores eleitos nas lista do PS, apesar do Sr. Presidente da CMG ter reconhecido a necessidade de alterar as regras de atribuição de subsídios e apesar do relatório de auditoria do Tribunal de Contas nº6/2003 ter considerado como “pouco fiável” o sistema de controlo interno para a atribuição de subsídios”. -----

SUBSÍDIOS – GRUPO DESPORTIVO RECREATIVO E CULTURAL DE SANDE S. MARTINHO “OS SANDINENSES” - DESLOCAÇÃO À ALEMANHA – Presente a seguinte proposta:

“Como é do conhecimento desta Câmara, o Grupo Desportivo,



Recreativo e Cultural de Sande São Martinho “Os Sandinenses” deslocou-se recentemente à Alemanha para participar num torneio de futebol promovido pela cidade geminada de Kaiserslautern, no âmbito da preparação daquela Cidade para o Campeonato Mundial FIFA de 2006. Mau grado o sucesso desportivo e social conseguido, os responsáveis do Grupo Desportivo informam que se debateram com um conjunto de dificuldades relacionadas com a alimentação durante os voos e com a necessidade de subsidiar alguns atletas, que acarretaram custos imprevistos na ordem dos €6.500,00 (seis mil e quinhentos euros). Assim, atendendo à forma pronta e entusiástica como o Grupo Desportivo aceitou o convite formulado pela Cidade de Kaiserslautern, sugerido pela Autarquia, e à dignificação de Guimarães resultante das suas prestações durante o Torneio, proponho a atribuição de um subsídio de €5.000,00 (cinco mil euros) ao Grupo Desportivo, Recreativo e Cultural de Sande São Martinho “Os Sandinenses”, destinado a comparticipar nos custos imprevistos com a deslocação da sua equipa de futebol sénior à Alemanha”. Esta despesa está cabimentada na unidade orgânica 07.01 e na unidade económica 04.07.01. **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** Os Vereadores Rui Vítor Costa, Carlos Vasconcelos, Belmiro Jordão e Ana Vidal apresentaram a seguinte **declaração de voto**: “Os vereadores eleitos na lista do PSD votaram favoravelmente os pontos 27 a 29, 32 a 36 e 38 a 40 da agenda desta reunião, na medida em que os dados disponíveis apontam para uma apreciação favorável dessas matérias. Não obstante o sentido de voto, **os vereadores eleitos nas listas do PSD lamentam a ausência de mecanismos de atribuição rigorosa e transparente de subsídios e de apoios por parte da CMG**, tal como foi por nós proposto em reunião da CMG de 14 de Fevereiro de 2002 (nomeadamente com a criação de programas específicos de apoio a iniciativas das

associações e instituições e a criação de uma comissão consultiva de avaliação das referidas candidaturas composta, nomeadamente, por cidadãos com reconhecida idoneidade e competência nesta área) e chumbado pelos vereadores eleitos nas lista do PS, apesar do Sr. Presidente da CMG ter reconhecido a necessidade de alterar as regras de atribuição de subsídios e apesar do relatório de auditoria do Tribunal de Contas nº6/2003 ter considerado como “pouco fiável” o sistema de controlo interno para a atribuição de subsídios”. -----

SUBSÍDIOS – DESPORTIVO FRANCISCO DE HOLANDA – TORNEIO CIDADE DE GUIMARÃES – Presente um ofício do Desportivo Francisco de Holanda dando conhecimento da realização da II Edição do Torneio Cidade de Guimarães para o qual solicitam um apoio financeiro no valor de €3.300,00 (três mil e trezentos euros). Propõe-se a concessão de um apoio no valor de €1.500,00 (mil e quinhentos euros). Esta despesa está cabimentada na unidade orgânica 07.01 e na unidade económica 04.07.01. **DELIBERADO APROVAR POR**

UNANIMIDADE. Os Vereadores Rui Vítor Costa, Carlos Vasconcelos, Belmiro Jordão e Ana Vidal apresentaram a seguinte **declaração de voto:** “Os vereadores eleitos na lista do PSD votaram favoravelmente os pontos 27 a 29, 32 a 36 e 38 a 40 da agenda desta reunião, na medida em que os dados disponíveis apontam para uma apreciação favorável dessas matérias. Não obstante o sentido de voto, **os vereadores eleitos nas listas do PSD lamentam a ausência de mecanismos de atribuição rigorosa e transparente de subsídios e de apoios por parte da CMG,** tal como foi por nós proposto em reunião da CMG de 14 de Fevereiro de 2002 (nomeadamente com a criação de programas específicos de apoio a iniciativas das associações e instituições e a criação de uma comissão consultiva de avaliação das referidas candidaturas composta,



nomeadamente, por cidadãos com reconhecida idoneidade e competência nesta área) e chumbado pelos vereadores eleitos nas lista do PS, apesar do Sr. Presidente da CMG ter reconhecido a necessidade de alterar as regras de atribuição de subsídios e apesar do relatório de auditoria do Tribunal de Contas nº6/2003 ter considerado como “pouco fiável” o sistema de controlo interno para a atribuição de subsídios”. -----

CASFIG, EMPRESA MUNICIPAL – TORNEIO DE FUTEBOL 5 ENTRE EQUIPAS FORMADAS PELOS MORADORES DOS EMPREENDIMENTOS SOCIAIS MUNICIPAIS E DO BAIRRO DA ATOUGUIA –

Presente um ofício da CASFIG, EM solicitando a cedência de 7 troféus destinados ao Torneio de Futebol 5, aberto a todos os moradores dos empreendimentos sociais sob gestão daquela empresa municipal, bem como aos moradores dos Bairros da Atouguia e de Gondar, com equipas masculinas e femininas (juvenis, juniores e seniores), num total de 15, sendo 5 troféus para as equipas melhor classificadas e 2 destinados ao prémio Fairplay. Solicitam, ainda, a instalação do sistema de som para possibilitar o anúncio dos diferentes jogos. Propõe-se a concessão dos apoios solicitados. **O Vereador Domingos Bragança não participou na discussão e na votação da proposta. DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** -----

SUBSÍDIOS – CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE S. MARTINHO DE CANDOSO – REMODELAÇÃO DA CRECHE –

Presente um ofício do Centro Social Paroquial de S. Martinho de Candoso solicitando apoio da Câmara Municipal destinado a custear as despesas com a licença para remodelação da creche, no valor de €1.725,44 (mil setecentos e vinte e cinco euros e quarenta e quatro cêntimos). Propõe-se a concessão de um apoio correspondente ao valor da taxa a pagar. Esta despesa está cabimentada na unidade orgânica 07.01 e na unidade

económica 04.07.01. **DELIBERADO APROVAR POR**

UNANIMIDADE. Os Vereadores Rui Vítor Costa, Carlos Vasconcelos, Belmiro Jordão e Ana Vidal apresentaram a seguinte **declaração de voto:**

“Os vereadores eleitos na lista do PSD votaram favoravelmente os pontos 27 a 29, 32 a 36 e 38 a 40 da agenda desta reunião, na medida em que os dados disponíveis apontam para uma apreciação favorável dessas matérias.

Não obstante o sentido de voto, **os vereadores eleitos nas listas do PSD**

lamentam a ausência de mecanismos de atribuição rigorosa e transparente de subsídios e de apoios por parte da CMG, tal como foi

por nós proposto em reunião da CMG de 14 de Fevereiro de 2002

(nomeadamente com a criação de programas específicos de apoio a

iniciativas das associações e instituições e a criação de uma comissão

consultiva de avaliação das referidas candidaturas composta,

nomeadamente, por cidadãos com reconhecida idoneidade e competência

nesta área) e chumbado pelos vereadores eleitos nas lista do PS, apesar do

Sr. Presidente da CMG ter reconhecido a necessidade de alterar as regras

de atribuição de subsídios e apesar do relatório de auditoria do Tribunal de

Contas nº6/2003 ter considerado como “pouco fiável” o sistema de

controlo interno para a atribuição de subsídios”. -----

SUBSÍDIOS – MORÁVIA – ASSOCIAÇÃO JUVENIL DE

MOREIRA DE CÓNEGOS – PASSEIO DE BTT – Presente um

ofício da Morávia – Associação Juvenil de Moreira de Cónegos solicitando

apoio da Câmara Municipal destinado a custear as despesas com a

realização, no próximo dia 8 de Outubro, de um Passeio BTT que reunirá

cerca de uma centena de praticantes da modalidade. Propõe-se a concessão

de um apoio no valor de €200,00 (duzentos euros). Esta despesa está

cabimentada na unidade orgânica 07.01 e na unidade económica 04.07.01.

DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE. Os Vereadores



Rui Vítor Costa, Carlos Vasconcelos, Belmiro Jordão e Ana Vidal apresentaram a seguinte **declaração de voto**: “Os vereadores eleitos na lista do PSD votaram favoravelmente os pontos 27 a 29, 32 a 36 e 38 a 40 da agenda desta reunião, na medida em que os dados disponíveis apontam para uma apreciação favorável dessas matérias. Não obstante o sentido de voto, **os vereadores eleitos nas listas do PSD lamentam a ausência de mecanismos de atribuição rigorosa e transparente de subsídios e de apoios por parte da CMG**, tal como foi por nós proposto em reunião da CMG de 14 de Fevereiro de 2002 (nomeadamente com a criação de programas específicos de apoio a iniciativas das associações e instituições e a criação de uma comissão consultiva de avaliação das referidas candidaturas composta, nomeadamente, por cidadãos com reconhecida idoneidade e competência nesta área) e chumbado pelos vereadores eleitos nas lista do PS, apesar do Sr. Presidente da CMG ter reconhecido a necessidade de alterar as regras de atribuição de subsídios e apesar do relatório de auditoria do Tribunal de Contas nº6/2003 ter considerado como “pouco fiável” o sistema de controlo interno para a atribuição de subsídios”. -----

SUBSÍDIOS – ASSOCIAÇÃO DOS CEGOS E AMBLÍOPES DE PORTUGAL – COLÓNIA DE FÉRIAS – Presente para ratificação o despacho do Presidente da Câmara, datado de 2 de Agosto de 2005, que concedeu à Associação dos Cegos e Amblíopes de Portugal um apoio no valor de €344,50 (trezentos e quarenta e quatro euros e cinquenta cêntimos), destinado a custear a participação de dois jovens residentes no concelho de Guimarães numa Colónia de Férias em Terragona, Espanha, entre os passados dias 13 e 26 de Agosto. Esta despesa está cabimentada na unidade orgânica 07.01 e na unidade económica 04.07.01.
DELIBERADO RATIFICAR POR UNANIMIDADE. Os

Vereadores Rui Vítor Costa, Carlos Vasconcelos, Belmiro Jordão e Ana Vidal apresentaram a seguinte **declaração de voto**: “Os vereadores eleitos na lista do PSD votaram favoravelmente os pontos 27 a 29, 32 a 36 e 38 a 40 da agenda desta reunião, na medida em que os dados disponíveis apontam para uma apreciação favorável dessas matérias. Não obstante o sentido de voto, **os vereadores eleitos nas listas do PSD lamentam a ausência de mecanismos de atribuição rigorosa e transparente de subsídios e de apoios por parte da CMG**, tal como foi por nós proposto em reunião da CMG de 14 de Fevereiro de 2002 (nomeadamente com a criação de programas específicos de apoio a iniciativas das associações e instituições e a criação de uma comissão consultiva de avaliação das referidas candidaturas composta, nomeadamente, por cidadãos com reconhecida idoneidade e competência nesta área) e chumbado pelos vereadores eleitos nas lista do PS, apesar do Sr. Presidente da CMG ter reconhecido a necessidade de alterar as regras de atribuição de subsídios e apesar do relatório de auditoria do Tribunal de Contas nº6/2003 ter considerado como “pouco fiável” o sistema de controlo interno para a atribuição de subsídios”. -----

SUBSÍDIOS – CONQUISTADORES MOTO CLUBE DE GUIMARÃES – 10.ª CONCENTRAÇÃO MOTARD DE GUIMARÃES - Presente para ratificação o despacho do Presidente da Câmara, datado de 8 de Agosto de 2005, que concedeu aos Conquistadores Moto Clube de Guimarães dois Troféus destinados à 10.ª Concentração Motard de Guimarães, realizada nos passados dias 2, 3 e 4 de Setembro no Parque de Lazer das Caldas das Taipas. **DELIBERADO RATIFICAR POR UNANIMIDADE.** -----

SUBSÍDIOS – CONQUISTADORES MOTO CLUBE DE GUIMARÃES – 10.ª CONCENTRAÇÃO MOTARD DE



GUIMARÃES - Presente para ratificação o despacho do Vice-Presidente da Câmara, datado de 19 de Agosto de 2005, que concedeu o seguinte apoio à realização da 10.^a Concentração Motard de Guimarães, realizada nos passados dias 2, 3 e 4 de Setembro no Parque de Lazer das Caldas das Taipas: colocação de 2 contadores de 86,25 Kva cada; iluminação do recinto, apoio técnico de electricidade. **DELIBERADO RATIFICAR POR UNANIMIDADE.** -----

SUBSÍDIOS – COOPERATIVA AGRÍCOLA DE GUIMARÃES – Presente para ratificação o despacho do Presidente da Câmara, datado de 2 de Agosto de 2005, que concedeu à Cooperativa Agrícola de Guimarães um troféu destinado à realização, no passado dia 6 de Agosto, de uma edição da Feira de Gado e Concurso Pecuário, no âmbito das Festas da Cidade e Gualterianas. **DELIBERADO RATIFICAR POR UNANIMIDADE.** -----

SUBSÍDIOS – PAÇO DOS DUQUES DE BRAGANÇA - EXPOSIÇÃO “SENTIDOS DE ESTADO” – Presente para ratificação o despacho do Vice - Presidente da Câmara, datado de 3 de Junho de 2005, que concedeu autorização para ligação à rede de iluminação pública de um contador de electricidade no período compreendido entre 6 de Junho e 5 de Setembro de 2005, destinado à realização da exposição “Sentidos de Estado”, da responsabilidade da Presidência da República Portuguesa. **DELIBERADO RATIFICAR POR UNANIMIDADE.** --

SUBSÍDIOS – RANCHO FOLCLÓRICO DE VILA NOVA DE INFANTAS – FESTIVAL DE FOLCLORE – FREGUESIA DE INFANTAS – Presente para ratificação o despacho do Presidente da Câmara, datado de 20 de Julho de 2005, que autorizou a ligação à rede pública das ornamentações do Festival de Folclore, realizado pelo Rancho Folclórico de Vila Nova de Infantas no passado dia 23 de Julho, com a

colocação de um contador de 41,4 KVA. **DELIBERADO RATIFICAR POR UNANIMIDADE.** -----

SUBSÍDIOS – XVI FESTIVAL INTERNACIONAL DE FOLCLORE – FREGUESIA DE LONGOS – Presente para ratificação o despacho do Presidente da Câmara, datado de 25 de Julho de 2005, que autorizou a ligação eventual à rede pública das ornamentações do XIV Festival Internacional de Folclore, realizado nos passados dias 12 e 13 de Agosto, com a colocação de 2 contadores de 41,4 KVA cada. **DELIBERADO RATIFICAR POR UNANIMIDADE.** -----

SUBSÍDIOS – FESTAS EM HONRA DA PADROEIRA – FREGUESIA DE LONGOS – Presente para ratificação o despacho do Presidente da Câmara, datado de 1 de Agosto de 2005, que autorizou a ligação eventual à rede pública de 2 contadores de 60 Amperes cada, para a realização das Festas da Padroeira, freguesia de Longos, nos passados dias 5,6 e 7 de Agosto. **DELIBERADO RATIFICAR POR UNANIMIDADE.** -----

SUBSÍDIOS – FESTAS EM HONRA DE SANTO OVÍDIO – FREGUESIA DE CALDELAS – Presente para ratificação o despacho do Presidente da Câmara, datado de 5 de Agosto de 2005, que autorizou a ligação eventual à rede pública de 3 contadores para 41,4 KVA cada, destinados à realização das Festas em Honra de Santo Ovídio, freguesia de Caldelas, nos passados dias 19, 20 e 21 de Agosto. **DELIBERADO RATIFICAR POR UNANIMIDADE.** -----

SUBSÍDIOS – FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA DE ABAÇÃO S. CRISTÓVÃO – FREGUESIA DE ABAÇÃO – Presente para ratificação o despacho do Presidente da Câmara, datado de 9 de Agosto de 2005, que autorizou que a ligação à rede pública das ornamentações das Festas em Honra de Nossa Senhora de



Fátima se efectuasse entre os dias 10 e 15 de Agosto e não por um período de cinco dias compreendidos entre os dias 2 e 10 do mesmo mês como foi deliberado em reunião de Câmara de 14 de Julho de 2005, na sequência do pedido da Junta de Freguesia de Abação. **DELIBERADO RATIFICAR POR UNANIMIDADE.** -----

SUBSÍDIOS – FESTAS EM HONRA DO PADROEIRO – FREGUSIA DE SANDE S. LOURENÇO – Presente para ratificação o despacho do Presidente da Câmara, datado de 1 de Agosto de 2005, que autorizou a ligação à rede de iluminação pública das ornamentações das Festas em Honra do Padroeiro da Freguesia de Sande S. Lourenço, entre os passados dias 9 e 15 de Agosto, com a colocação de dois contadores de 60 Amperes cada. **DELIBERADO RATIFICAR POR UNANIMIDADE.** -----

SUBSÍDIOS – FESTAS EM HONRA DE S. BARTOLOMEU – FREGUESIA DE SERZEDELO – Presente para ratificação o despacho do Presidente da Câmara, datado de 25 de Julho de 2005, que autorizou a ligação à rede pública das ornamentações das Festas de São Bartolomeu, freguesia de Serzedelo, realizadas nos passados dias 27 e 28 de Agosto, com a colocação de 2 contadores de 41,4 Kva. **DELIBERADO RATIFICAR POR UNANIMIDADE.** -----

SUBSÍDIOS – FEIRA JOANINA 2005 – Presente para ratificação o despacho do Presidente da Câmara, datado de 11 de Agosto de 2005, que autorizou a instalação de um contador com a potência de 86,25 Kva, destinado à realização, no próximo dia 24 de Setembro, da Feira Quinhentista. **DELIBERADO RATIFICAR POR UNANIMIDADE.**

SUBSÍDIOS – FESTAS DE SANTO ANTONINO – FREGUESIA DE MESÃO FRIO – Presente para ratificação o despacho do Presidente da Câmara, datado de 10 de Agosto de 2005, que autorizou a ligação à rede

de iluminação pública das ornamentações da Festa de Santo Antonino, realizada na freguesia de Mesão Frio entre os passados dias 2 e 4 de Setembro, com a colocação de 2 contadores de 27,6 KVA cada.

DELIBERADO RATIFICAR POR UNANIMIDADE. -----

SUBSÍDIOS – FESTAS DE S. MIGUEL O ANJO – FREGUESIA

DE VERMIL – Presente para ratificação o despacho do Presidente da Câmara, datado de 16 de Agosto de 2005, que concedeu autorização para ligação à rede de iluminação pública das ornamentações das Festas de S. Miguel O Anjo, a realizar na freguesia de Vermil nos próximos dias 23, 24 e 25 de Setembro, com a colocação de um contador para a potência de 41,4 Kva. **DELIBERADO RATIFICAR POR UNANIMIDADE.** -----

SUBSÍDIOS – FESTAS DE SÃO MATEUS – FREGUESIA DE

GONÇA – Presente um ofício da Comissão de Festas de São Mateus, freguesia de Gonça, solicitando autorização para ligação à rede de iluminação pública das ornamentações das referidas festas, a realizar entre os próximos dias 20 de Setembro e 3 de Outubro, com a colocação de 3 contadores de 60 Kva e de um contador de 80 Kva. Propõe-se que a ligação à rede pública seja efectuada por um período de cinco dias entre 20 de Setembro de 3 de Outubro, com a colocação de 3 contadores para a potência de 41,4 Kva. **DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.** -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE APROVAR A ACTA EM MINUTA. -----

PELAS 10:50 HORAS O PRESIDENTE DA CÂMARA DEU POR ENCERRADA A REUNIÃO, DE QUE, PARA CONSTAR, SE LAVROU A PRESENTE ACTA. -----